



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 280/2022

Teresina (PI), 31 de agosto de 2022.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.002994/22
Senha: 7E6BF25

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

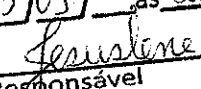
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Deputado João Mádison**, que:

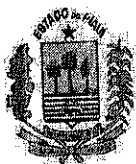
"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Sobradinho - ADECOMS".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 05/09 às 16:22

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE

DE

DE 2022

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação de
Desenvolvimento Comunitário da Comunidade
Sobradinho - ADECOMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Sobradinho – ADECOMS, CNPJ Nº 00.434.914/0001-60, com sede e foro na Localidade Sobradinho, S/N, Zona Rural, na cidade de José de Freitas - PI.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2022.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente